



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.344, de 24 de fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre a criação do **Centro de Especialidades do Homem – CEMEN** e dá outras providências correlatas”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Comunicado Interno nº 31/2011 – SMS;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município o **Centro de Especialidades do Homem - CEMEN**, com funcionamento na Avenida Brasil, nº 2.138, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, no horário de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único – O **CEMEN** é uma unidade de referência para a Rede Básica de Saúde Municipal destinada ao Diagnóstico e Tratamento de Doenças que acometem o homem.

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

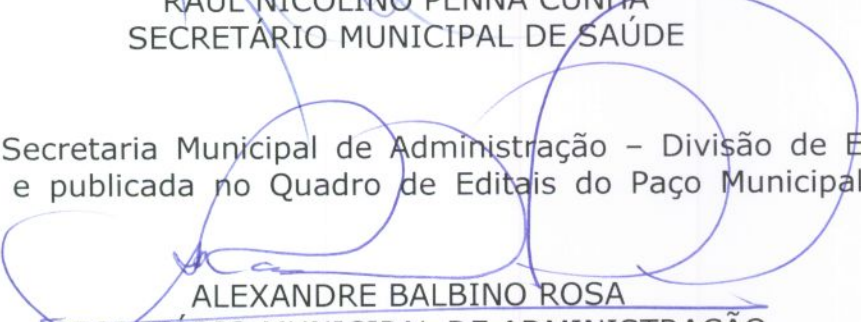
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de fevereiro de 2011


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


RAUL NICOLINO PENNA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO